

COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64329.001712/2026-73

2. Introdução

O presente documento tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e operacional da execução de fundações, bases estruturais e infraestrutura elétrica destinadas às instalações de câmara frigorífica (contêiner refrigerado tipo "reefer") de 20 pés, visando atender às demandas logísticas da seguinte Organização Militar:

- Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050;

Este relatório contempla a justificativa técnica para a execução da infraestrutura, os requisitos técnicos a serem observados, o levantamento de mercado previamente realizado, os resultados esperados com a implementação da solução proposta, bem como a análise preliminar de eventuais impactos ambientais decorrentes da instalação e operação das câmara frigorífica.

3. Descrição da necessidade

A coordenação do Comando Logístico do Exército Brasileiro (COLOG), visa a aquisição e a instalação de câmara frigorífica (tipo reefer) na Organização Militar listada. Esta contratação é imperativa para suprir a necessidade de armazenamento adequado de gêneros alimentícios perecíveis e outros materiais sensíveis à temperatura, assegurando a cadeia de frio, a preservação da qualidade e a segurança alimentar dos insumos logísticos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica da CRO7	RENATO SIQUEIRA DE ARRUDA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da presente contratação de serviços de engenharia possui caráter singular e de execução única por escopo, não se configurando como serviço de natureza continuada, o que dispensa a necessidade de prorrogação contratual ordinária.

Em face das exigências técnicas inerentes à instalação e operação segura do equipamento, faz-se imperativa a execução de fundações do tipo radier em concreto armado (fck = 30 MPa) e

bases estruturais adequadas. Tais serviços são indispensáveis para garantir a estabilidade, o nivelamento preciso, o suporte de carga e as condições operacionais apropriadas para o funcionamento contínuo, sendo parte fundamental do escopo.

A execução abrange o planejamento logístico detalhado, prazo de atendimento, diretrizes de segurança física da OM e a vedação à subcontratação de serviços tecnológicos devido à responsabilidade técnica via ART. O serviço deverá cumprir as diretrizes relativas à gestão de resíduos da construção civil (Resolução CONAMA nº 307/2002) e atender aos critérios de sustentabilidade baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (versão de outubro de 2024).

6. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar o projeto básico, a CRO/7 realizou levantamento de mercado avaliando os diferentes processos construtivos. Optou-se pela execução de fundação estruturada tipo radier em concreto armado e ramal elétrico dedicado por se tratar da solução mais ágil, estável e de ampla competitividade mercadológica.

O levantamento de custos foi realizado em cumprimento ao art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021, utilizando como parâmetro principal a tabela oficial regionalizada do SINAPI, complementada por composições próprias e cotações de mercado para itens específicos, garantindo os princípios da eficiência e economicidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada envolve um processo sequencial de engenharia e implantação, projetado para garantir a entrega da câmara frigorífica em plenas condições operacionais nas Organização Militar:

1. Aprovação formal pela fiscalização das especificações técnicas fornecidas pela CRO/7.
2. Execução das obras civis (limpeza, compactação de solo, fôrmas, armação de aço CA-50 e concretagem do radier).
3. Implementação da infraestrutura elétrica (passagem de cabos isolados de 6mm² e PP 4x6mm², barramento, disjuntores DIN 25A e malha de aterramento com hastes de 3/4" e caixa de inspeção circular).
4. Alocação, conexão física do contêiner e fase final de testes de carga e comissionamento técnico.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa ampla de quantidades foi dimensionada com base na área de projeção do contêiner frigorífico de 20 pés, com previsão correspondente de insumos elétricos e de engenharia civil detalhados no projeto básico. A memória de cálculo minuciosa e exaustiva dos quantitativos finais consta discriminada na planilha orçamentária do processo, sendo inócua a sua repetição integral neste termo preliminar..

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.754,62

O valor da Contratação é estimado em R\$ 36.754,62 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme a Previsão de Recurso Orçamentário; 064/2026 em anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Formaliza-se que o objeto desta licitação constitui **serviço comum de engenharia**. Justifica-se a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, sendo adotada a regra de adjudicação global. A execução da base de concreto (radier) e a adequação das instalações elétricas são tecnicamente interdependentes. A segregação dos serviços geraria riscos críticos de incompatibilidade física, conflito de responsabilidade técnica entre executores (ART) e comprometeria a segurança e a garantia operacional da câmara frigorífica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação de infraestrutura de engenharia possui interdependência direta com o planejamento de entrega e acoplamento do equipamento frigorífico gerenciado pelo COLOG. O cronograma físico-financeiro da execução do radier e da rede elétrica foi compatibilizado com os prazos de logística de recebimento do contêiner, mitigando riscos de ociosidade contratual ou atrasos operacionais

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra pleno respaldo institucional e está devidamente alinhada ao plano de logística sustentável e às previsões orçamentárias vigentes do órgão.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A construção de uma base adequada para a instalação de câmara frigorífica traz benefícios significativos em áreas essenciais como segurança, eficiência operacional, conformidade legal, sustentabilidade e capacidade de resposta. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Estrutura física estável, durável e perfeitamente nivelada para suporte de carga;
- Infraestrutura elétrica segura, aterrada e em total conformidade com a NBR 5410;
- Conformidade integral com normas técnicas, ambientais e de engenharia;
- Garantia da cadeia de frio e expansão da capacidade de armazenamento da OM.

14. Providências a serem Adotadas

Para garantir a eficiência contratual, a Administração adotará o seguinte cronograma de providências prévias e concomitantes:

Segurança de Área: Triagem e liberação de credenciais de acesso para os operários da contratada junto ao comando do 59º BI Mtz antes da ordem de início dos serviços.

Logística Interna: Demarcação física da área de canteiro de obras e definição de horários restritos para serviços ruidosos, evitando interferência nas atividades operacionais do Batalhão.

Fiscalização: Designação formal da equipe de fiscalização técnica para acompanhamento diário, testes de Slump test e controle tecnológico do concreto.

Os riscos associados ao descumprimento dessas etapas foram mapeados e inseridos no Mapa de Riscos do processo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A futura contratação não necessita de licenciamento ambiental, conforme prescreve a Lei nº 6.938/81 e Resoluções do CONAMA nº 001/86; nº 237/97 e nº 273/2000.

A destinação dos resíduos, da construção civil, deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01 de 19/01/2010.

A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE FILIPE MARQUES

Adjunto da Seção Técnica da CRO7

MATEUS JACOME SANTOS GUARNIERI

BRUNO BRITTO DA COSTA MACHADO

Respondendo pelo Chefe da Seção Técnica da CRO7